



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2018

PROCESSO SA/DL Nº 28/2018

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.816.247/0001-11, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo José Francisco Giancotti, Secretário de Administração, RG: 6.814.958-X e CPF nº 594.052.448-68, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 13, do Decreto nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, e de outro lado a empresa “**SP COMÉRCIO SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.837.973/0001-05, sediada na Avenida Alceu Paiva Arantes, nº 368, Bairro Planalto Verde, da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14056-395, telefone (16) 3639 2170, e-mail: rtecnica@spgrupo.com.br, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº 18/2018, representada pelo seu representante legal, senhor Maicon Alexandre Pupim Del Vecchio, portador do RG nº 20.723.519-3 SSP/SP e CPF nº 957.767.026-15, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 2.127, de outubro de 2.005 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o registro de preços dos itens dela constantes, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações.

1.2 - Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 – Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Descrição	Unid	Qtidade Estimada	Marca	R\$ Unitário	Valor Subtotal
1	Abaixador de língua de madeira, com ponta arredondada. pacote com 100 unidades	Pct	500	Talge	2,400	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



7	Agulha descartável 13 x 4,5; hipodérmica, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente cx c/100 unidades	Cx	600	Solidor	4,940	2.964,00
11	Agulha descartável 30 x 7; hipodérmica, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente cx c/100 unidades	Cx	300	Solidor	5,440	1.632,00
12	Agulha descartável 40 x 12; hipodérmica, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente cx c/100 unidades	Cx	150	Solidor	5,700	855,00
16	Algodão em bola, composto 100% fibras naturais, macio, absorvente, branco, pacote com 95 gramas	Pct	800	Nevoa	1,690	1.352,00
17	Algodão hidrófilo em rolo, com 500 gramas, macio e super absorvente, composto por fibras naturais, 100% puro	Rolo	100	Nevoa	6,980	698,00
21	Aparelho para medir pressão arterial aneróide infantil, com braçadeira em velcro, tecido anti alérgico ou nylon, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, braçadeira que pode variar De 13 a 19cm. O fecho deverá ser em velcro, a câmara interna de vera ser de borracha sintética. O manômetro deverá ser fundo de cor clara, com numeração bem visível, resistente, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choque, certificado Pelo INMETRO .A pêra deverá ser de material resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão confeccionada em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionado em estojo. Garantia mínima de 1 ano, procedência	Un	10	Premium	45,700	457,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	nacional.Registro no MS					
36	Cateter intravenoso periférico, 14 g2, tipo abocath descartável, estéril, apirogenico, com agulha de aço inoxidável, com câmara de visualização plástica translúcida, cânula de polímero radiopaco com conector plástico codificado por cor e com capa protetora, embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico atóxico. com registro na ANVISA Caixa com 50 unidades.	Cx	30	Descarpack	27,890	836,70
37	Cateter intravenoso periférico, 16 g2, tipo abocath descartável, estéril, apirogenico, com agulha de aço inoxidável, com câmara de visualização plástica translúcida, cânula de polímero radiopaco com conector plástico codificado por cor e com capa protetora, embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico atóxico. Com registro na ANVISA Caixa com 50 unidades.	Cx	60	Descarpack	29,000	1.740,00
39	Cateter intravenoso periférico, 20 g2, tipo abocath descartável, estéril, apirogenico, com agulha de aço inoxidável, com câmara de visualização plástica translúcida, cânula de polímero radiopaco com conector plástico codificado por cor e com capa protetora, embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico atóxico. Com registro na ANVISA Caixa com 50 unidades.	<u>Cx</u>	60	Descarpack	24,800	1.488,00
40	Cateter intravenoso periférico, 22 g2, tipo abocath descartável, estéril, apirogenico, com agulha de aço inoxidável, com câmara de visualização plástica translúcida, cânula de polímero radiopaco com conector plástico codificado por cor e com capa protetora, embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico atóxico. Com registro na ANVISA Caixa com 50 unidades.	Cx	30	Descarpack	24,750	742,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



41	Cateter intravenoso periférico, 24 g2, tipo abocath descartável, estéril, apirogenico, com agulha de aço inoxidável, com câmara de visualização plástica translúcida, cânula de polímero radiopaco com conector plástico codificado por cor e com capa protetora, embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico atóxico. Com registro na ANVISA Caixa com 50 unidades.	Cx	20	Descarpack	27,300	546,00
65	Dispositivo de uso único, descartável, apresentado calibre 23G embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 100 unidades cada; protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores, paredes finas, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	Cx	350	Vitalgold	15,200	5.320,00
67	Eletrodos para E.C.G. AG/AGCL, com gel	Un	12.000	Descarpack	0,200	2.400,00
68	Equipo macro gotas para soluções parenterais indicado para fluidoterapia, pinça perfurante em PVC, com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado; Tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete. Injetor em "Y", conexão tipo Luer, atóxico, apirogenico, atraumatico e descartável, em Balados individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em Oxido de etileno.	<u>Un</u>	10.000	TKL	0,530	5.300,00
69	Equipo para dieta na cor azul NR 35, com ponta escalonada, copo gotejador com entrada de	Un	5.000	Descarpack	0,700	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	ar, medida de no mínimo 1,5mt					
84	Fio Catgut simples 5.0 com agulha – caixa com 24 unidades	Cx	10	Technofio	73,000	730,00
86	Fio mononylon preto 2,0 com agulha – caixa com 24 unidades	Cx	5	Donati	21,600	108,00
87	Fio mononylon preto 3,0 com agulha – caixa com 24 unidades	Cx	20	Donati	21,600	432,00
88	Fio mononylon preto 4,0 com agulha – caixa com 24 unidades	Cx	15	Donati	21,600	324,00
89	Fio mononylon preto 5,0 com agulha – caixa com 24 unidades	Cx	12	Donati	21,600	259,20
90	Fio mononylon preto 6,0 com agulha – caixa com 24 unidades	Cx	5	Donati	21,600	108,00
103	Lamina de bisturi nº 11- caixa com 100 unid	Cx	15	Advantive	17,400	261,00
105	Lamina de bisturi nº 22 -caixa com 100 unid	Cx	15	Advantive	17,900	268,50
109	Lençol descartável com elástico, confeccionado em TNT, 100% polipropileno, gramatura 20mg/m², medindo 200 x 70 cm embalagem com 10 unidades	Pct	500	Anadona	7,170	3.585,00
113	Luva de procedimento em látex G- cx c/100	Cx	600	Nugard	11,450	6.870,00
114	Luva de procedimento em látex M- cx c/100	Cx	1.300	Nugard	11,450	14.885,00
115	Luva de procedimento em látex PP - cx c/100	Cx	50	Nugard	11,450	572,50
116	Luva de procedimento em látex P- cx c/100	Cx	700	Nugard	11,450	8.015,00
117	luva de procedimento nitrílica sem talco M - cx c/100	Cx	20	Nugard	13,800	276,00
118	Luva estéril de látex cirúrgica nº 6.5	Par	300	Medix	0,810	243,00
119	Luva estéril de látex cirúrgica nº 7.0	Par	600	Medix	0,810	486,00
120	Luva estéril de látex cirúrgica nº 7.5	Par	1.200	Medix	0,810	972,00
122	Luva estéril de látex cirúrgica nº 8.5	Par	200	Medix	0,810	162,00
123	Malha tubular 10cm	Rolo	50	MSO	4,100	205,00
148	Porta agulha Mayo – 14 cm	Un	10	ABC	17,900	179,00
151	Seringa de 1ml com agulha 8mm x 0,3mm c/ 100 unidades	Cx	1.000	TKL	18,600	18.600,00
158	Sistema de drenagem de tórax 1000ml, nº22:tubular em PVC atóxico, flexível e radiopaco, com frasco estéril em PVC rígido e transparente, graduação em relevo a cada 50ml;extensão em PVC translúcido, clamp para interrupção de fluxo e ordenha	<u>Un</u>	5	Biotec	18,200	91,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



159	Sistema de drenagem de tórax 1000ml, nº32:tubular em PVC atóxico, flexível e radiopaco, com frasco estéril em PVC rígido e transparente, graduação em relevo a cada 50ml;extensão em PVC translúcido, clamp para interrupção de fluxo e ordenha	<u>Un</u>	5	Biotec	18,200	91,00
160	Sistema de drenagem de tórax 1000ml, nº38:tubular em PVC atóxico, flexível e radiopaco, com frasco estéril em PVC rígido e transparente, graduação em relevo a cada 50ml;extensão em PVC translúcido, clamp para interrupção de fluxo e ordenha	Un	5	Biotec	18,200	91,00
161	Sistema de drenagem de tórax 500ml, nº36:tubular em PVC atóxico, flexível e radiopaco, com frasco estéril em PVC rígido e transparente, graduação em relevo a cada 50ml;extensão em PVC translúcido, clamp para interrupção de fluxo e ordenha	Un	5	Biotec	15,400	77,00
168	Sonda de aspiração traqueal nº04, descartável, transparente, confeccionada com material atóxico PVC,maleável, siliconizado, estéril,apirogenico, com 2 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, cor branco, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual	Un	300	Biobase	0,350	105,00
169	Sonda de aspiração traqueal nº06, descartável, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, maleável, siliconizado, estéril, apirogenico, com 2 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, cor branco, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual	<u>Un</u>	300	Biobase	0,400	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



175	Sonda endotraqueal 3,0 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação	<u>Un</u>	20	Vitalgold	2,890	57,80
176	Sonda endotraqueal 3,5 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação	<u>Un</u>	20	Vitalgold	2,890	57,80
177	Sonda endotraqueal 4,0 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação	<u>Un</u>	20	Vitalgold	2,890	57,80
178	Sonda endotraqueal 4,5 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação	Un	20	Vitalgold	2,890	57,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



179	Sonda endotraqueal 5,0 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação	Un	20	Vitalgold	2,890	57,80
180	Sonda endotraqueal 5,5 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação	<u>Un</u>	20	Vitalgold	2,890	57,80
181	Sonda endotraqueal 6,0 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação	<u>Un</u>	30	Vitalgold	2,890	86,70
182	Sonda endotraqueal 6,5 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação	<u>Un</u>	30	Vitalgold	2,890	86,70
183	Sonda endotraqueal 7,0 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material	Un	40	Vitalgold	2,890	115,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação					
184	Sonda endotraqueal 7,5 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação	Un	50	Vitalgold	2,890	144,50
185	Sonda endotraqueal 8,0 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação	Un	50	Vitalgold	2,890	144,50
186	Sonda endotraqueal 8,5 com balão: tubo de material plástico, utilizado para entubação endotraqueal, com marcadores de graduação em centímetro, disponível com balão. Possui curvatura anatômica para acoplar facilmente em material intermediário que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação	<u>Un</u>	20	Vitalgold	2,890	57,80
189	Sonda foley nº10; 2 vias, com balão de 5cc descartável, em látex natural, siliconizada, superfície lisa e arredondada, orifício lateralizados, largos e arredondados, válvulas de borracha que permita o uso de todas as dimensões de seringas, funil de drenagem adaptável as conexões padronizadas dos coletores, diâmetro correspondente e capacidade do balão marcada no funil, embalagem interna picotada nas	<u>Un</u>	80	Advantive	2,500	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



	duas extremidades, estéril, apirogênico e embalado individualmente conforme normas MS					
196	Sonda nasogastrica longa nº04 (tipo levine), descartável, PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme normas do MS.	Un	15	Biobase	0,430	6,45
197	Sonda nasogastrica longa nº06 (tipo levine), descartável, PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme normas do MS.	Un	15	Biobase	0,470	7,05
198	Sonda nasogastrica longa nº08 (tipo levine), descartável, PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme normas do MS.	Un	15	Biobase	0,490	7,35
199	Sonda nasogastrica longa nº10 (tipo levine), descartável, PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme normas do MS.	Un	15	Biobase	0,510	7,65
200	Sonda nasogastrica longa nº12 (tipo levine), descartável, PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme normas do MS.	Un	15	Biobase	0,560	8,40
201	Sonda nasogastrica longa nº14 (tipo levine), descartável, PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme normas do MS.	<u>Un</u>	15	Biobase	0,580	8,70
202	Sonda nasogastrica longa nº16 (tipo levine), descartável, PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme normas do MS.	<u>Un</u>	30	Biobase	0,610	18,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



203	Sonda nasogastrica longa nº18 (tipo levine), descartável, PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme normas do MS.	Un	30	Biobase	0,640	19,20
204	Sonda nasogastrica longa nº20 (tipo levine), descartável, PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme normas do MS.	Un	30	Biobase	0,690	20,70
205	Sonda nasogastrica longa nº22 (tipo levine), descartável, PVC atóxico, conector com tampa presa ao tubo, siliconizada, estéril, apirogênica, com orifício lateral, embalado individualmente conforme normas do MS.	Un	15	Biobase	0,730	10,95
231	Teste rápido em tira para detecção qualitativa de gonodotrofina corionica humana (hCG) na urina ou soro. Caixa com 100 unidades	Cx	6	Biocon	49,400	296,40
233	Touca descartável com elástico	Cx	5	Talge	4,680	23,40
234	Tubo vacutainer amarelo com gel – 10 ml	Un	600	Vacuplast	0,700	420,00
235	Tubo vacutainer EDTA roxo – 4 ml	Un	2.000	Biocon	0,380	760,00
236	Tubo vacutainer fluoreto potássio cinza – 4ml	Un	500	Biocon	0,380	190,00
240	Vaselina sólida branca	Kg	12	Cinord	14,170	170,04
241	Luva descartável de silicone P - cx c/100	Cx	20	Nugard	13,480	269,60
242	Luva descartável de silicone M - cx c/100	Cx	20	Nugard	14,20	284,00
VALOR TOTAL						92.858,19

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A FORNECEDORA deverá providenciar a retirada da Ordem de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



partir da data do recebimento da notificação do Departamento de Administração de Materiais, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 – O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela **PREFEITURA**.

3.1.2 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.2.1 – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.2.2 – Certidão de Regularidade de Situação – CRS, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.2.3 – Certidão Negativa de débitos tributários mobiliários, expedida pelo Departamento de Tributos e Rendas do Município de Monte Alto, ainda que a empresa tenha sede em outro Município. No caso da empresa não estiver inscrita no Cadastro de Contribuintes deste Município, declaração firmada por seu representante legal, especificando que nada deve à Fazenda de Monte Alto, relativamente aos tributos ou taxas relacionados com o objeto licitado.

3.3 – O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação dos preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



3.4 – O objeto da presente Ata será entregue na Farmácia Municipal, na Rua Porfírio Pimentel, nº S/Nº, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo de que trata o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.1 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/produto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.5 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – Pelo descumprimento do ajuste, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às multas moratórias previstas no Decreto nº 1.624, de 26 de junho de 2.001, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

4.1.1 – Se o impedimento à retirada da Ordem de Fornecimento/Execução ou à assinatura do termo contratual, decorrer da não apresentação dos documentos elencados no item 3.2, da cláusula anterior desta Ata, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho correspondente.

4.1.2 – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, atestado na forma do item 3.4, da cláusula terceira desta Ata.

5.1.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da **PREFEITURA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 - A **FORNECEDORA** deverá atentar às normas estabelecidas no protocolo ICMS 42/09, que estabelece a obrigação de emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

5.3 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **PREFEITURA**, precedida da Ordem de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Monte Alto, 9 de maio de 2018.

José Francisco Giancotti
PREFEITURA

Maicon Alexandre Pupim Del Vecchio
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0